

Arquivar



RESOLUÇÃO Nº 843/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 034/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Linhares, que aprova a qualificação de 01(hum) Agente Comunitário de Saúde - ACS, para o município de Sooretama.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de dezembro de 2008.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde